



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 18/2016
PUBLICADO EM 15 DE JULHO DE 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor
Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração
José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino
Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão e Relações Institucionais
Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica
Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço
Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

PORTARIAS

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br

PORTARIA Nº 1.550 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.015202.2015-25

considerando o Memorando nº 289/RTRIA, de 15 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 265/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 06 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 2865027 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.015202.2015-25, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.551 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.011429/2015-00;

considerando o Ofício nº 09/CPAD, de 12 de julho de 2016;

considerando o Memorando nº 284/2016-RTRIA, de 12 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985 e **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 0262995, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.011429/2015-00, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.552 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.015954.2015-96;

considerando o Ofício nº 06/CPAD, de 12 de julho de 2016;

considerando o Memo. nº 283/2016 – RTRIA, de 12 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985 e **SATURNINO ALVES ANTONIO**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 0262995, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015954/2015-96, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.553 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo nº 23347.007337/2015-17;

considerando o Ofício nº 15/CPAD, de 12 de julho de 2016;

considerando o Memo. nº 282/2016 – RTRIA, de 12 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **WILSON JESUS PINTO PARODIA**, Economista, do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE 381985 e **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, SIAPE nº 2865027, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.007337/2015-17, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Designar a servidora **RITA DE CASSIA MARTINS C. BRITO**, Produtor Cultural, do quadro permanente do INES/MEC, SIAPE 0050763, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.554 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.011595.2016-89

considerando o Memorando nº 290/RTRIA, de 15 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 261/2016/PF-IFMS/PGF/AGU, de 05 de julho de 2016, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 2865027 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da educação, SIAPE 1087717, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.011595.2016-89, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16

PORTARIA Nº 1.555 DE 15 DE JULHO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010912.2015-69

considerando o Memorando nº 288/RTRIA, de 15 de julho de 2016;

considerando o Parecer nº 407/2015/PF-IFMS/PGF/AGU, de 30 de dezembro de 2015, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores estáveis **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 0050746, **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 2865027 e **SHIGEAKI UEKI H. B. ALVES DOS SANTOS**, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, SIAPE 1087717, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.010912.2015-69, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor **PAULO FERNANDES DE BESSA**, Vigilante, do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, SIAPE 0412293, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16



Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000
Campo Grande, MS

www.ifms.edu.br